



CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Cruzeiro, 15 de outubro de 2025.

Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio do seu setor competente, na seguinte conformidade:

1.- Qual é a razão social e o CNPJ do parque de diversões atualmente instalado em área pública ao lado do ARE (Avenida Minas Gerais)?

2.- Existe requerimento do seu representante legal solicitando autorização e concessão de alvará de funcionamento? Qual foi o número do protocolo atribuído à este procedimento? Solicita-se fornecimento de cópia integral do pedido e demais documentos incluindo-se o respectivo alvará de funcionamento.

3. Houve pagamento de algum tipo de taxa/valor aos cofres públicos? discriminar-se quais foram esses valores e a modalidade de cobrança em que foram enquadrados.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



4.- O parque possui gerador próprio para alimentar o fornecimento de energia dos brinquedos e do espaço por ele utilizado? Que tipo e quantos equipamentos são?

5.- Existe engenheiro elétrico ou profissional habilitado na condição de responsável técnico pelo projeto de instalação elétrica naquele local? existe poste com medidor da EDP para fins de utilização e subsequente pagamento à concessionária EDP pela energia gasta?

6.- A Prefeitura autorizou o funcionamento de barracas de comerciantes locais para complementar as opções oferecidas pelo parque de diversões? Se sim, quais foram os comerciantes autorizados, que tipo de cobrança foi eventualmente feita pela municipalidade e de que forma ocorreu a autorização para instalação de energia elétrica em cada uma desses espaços comerciais? Solicita-se encaminhamento dos respectivos requerimentos de autorização, alvarás de funcionamento correspondentes e discriminação de valores de eventuais tributos, taxas e/ou preços públicos recolhidos ao erário municipal.

7.- A Prefeitura autorizou a utilização do poste de energia que abastece o ARE para instalação paralela de cabos e compartilhamento de energia em relação ao parque e toda a estrutura que o integra e/ou complementa?

8.- Quem foi o responsável pela instalação de cabos de energia tanto no poste quanto na estrutura do ARE; a Prefeitura ou os responsáveis pelo parque? Se foi a Prefeitura quem deu a autorização e quem providenciou a instalação nos termos mencionados no item 7?

9.- Se tais ligações ocorreram por conta do representante legal do parque ou responsáveis pelas barracas quem foi o agente público ou o setor de onde saiu esta autorização?



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Justificativa: Acompanhar e fiscalizar os procedimentos utilizados pela Prefeitura no sentido de permitir e autorizar o funcionamento de parque de diversões no município.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 15/10/2025 14:23

Checksum: **F1A6DC534F7DCE3F3E0E73AFDF4AE5E833D49B34DB14721C47ECC3ACE58ADAB1**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.